



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.009459/2016-87

PROCEDÊNCIA: MAURICIO LUIZ DE MELLO VIEIRA LEITE

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 267/2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º 23082.009459/2016-87, procedente do (a) Professor (a): MAURICIO LUIZ DE MELLO VIEIRA LEITE, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Horizontal da Classe C Professor Adjunto, Nível III, para Classe C Professor Adjunto, Nível IV, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Maria Vanderlea de Souza Lima.

UFRPE/UAST, em 29 de junho de 2016.

- 01) Katya Maria O. de Souza (PRESIDENTE)
- 02) Roberto Williams de Lima Santos
- 03) Maria Vanderlea de S. Lima
- 04) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 05) Enrico Edus Funes Jr
- 06) Adilson Santo da Silva
- 07) Virgínia Siqueira
- 08) Mayara Lima
- 09) Monica Palixto R. Sobrinho
- 10) Maíde S. S. dos Anjos
- 11) Carlos Roberto F. Oliveira
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.009418/2016-91

PROCEDÊNCIA: RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 268/2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º 23082.009418/2016-91, procedente do (a) Professor (a): RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Horizontal da Classe C Professor Adjunto, Nível II, para Classe C Professor Adjunto, Nível III, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Francisco Danilo M. da Silva.

UFRPE/UAST, em 29 de junho de 2016.

- 01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)
- 02) Renata Williams de Lima Santos
- 03) Maria Vanderleia de S. Lima
- 04) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 05) Guilherme Carlos F. de S. Lima
- 06) Helson Santos da Silva
- 07) Vinicius Figueiredo
- 08) Marilene Lima
- 09) Márcia Palixto R. Spaldino
- 10) Mauri dos S. dos Anjos
- 11) Carlos Eduardo F. Oliveira
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.009427/2016-81

PROCEDÊNCIA: MÁRIO HENRIQUE BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 269/2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.009427/2016-81, procedente do (a) Professor (a): MÁRIO HENRIQUE BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Horizontal da Classe D Professor Associado, Nível I, para Classe D Professor Associado, Nível II, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 29 de junho de 2016.

01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)

02) Roberto Williams de Lima Porto

03) Marica Vanderleg de S. Lima

04) Leonardo Rodrigues Fereira

05) Ericiano Alves Fereira

06) Helton Santos da Silva

07) Virgínia Siqueira

08) Marilene Lima

09) Thamira Galvão R. Holanda

10) Mauri de S. dos Anjos

11) Carlos Augusto T. Oliveira

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.011949/2016-43

PROCEDÊNCIA: WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 270/2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º 23082.011949/2016-43, procedente do (a) Professor (a): WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Horizontal da Classe C Professor Adjunto, Nível II, para Classe C Professor Adjunto, Nível III, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 29 de junho de 2016.

01) Katya Maria O. de Sousa (PRESIDENTE)

02) Roberto Williams de Lima Dantas

03) Maria Vanderleia de S. Lima

04) Deonardo Rodrigues Ferreira

05) Guilherme Adolfo Freire Junior

06) Helson Santa da Silva

07) Augusto Figueiredo

08) Marilene Lima

09) Arônica Calixto R. Holanda

10) Mauri de S. I. Alves

11) Carlos Tomaz F. Oliveira

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.009391/2016-36

PROCEDÊNCIA: PLINIO PEREIRA GOMES JUNIOR

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DECISÃO N.º 271/2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.009391/2016-36, procedente do (a) Professor (a): PLINIO PEREIRA GOMES JUNIOR, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Vertical da Classe B Professor Assistente, Nível II, para Classe C Professor Adjunto, Nível I, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Francisco Danilo M. da Silva.

UFRPE/UAST, em 29 de junho de 2016.

- 01) Katya Maia O. de Sousa (PRESIDENTE)
- 02) Roberto Williams de Lima Junior
- 03) Marina Vanderleia de S. Lima
- 04) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 05) Concilio Carlos Figueira Junior
- 06) Helton Santos da Silva
- 07) Luizignio Figueira
- 08) Marifone Lima
- 09) Jamila Calixto R. Holanda
- 10) Mauri dos S. dos Anjos
- 11) Carlos Eduardo F. Oliveira
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.009420/2016-60.

PROCEDÊNCIA: ANDRÉA MONTEIRO SANTANA SILVA BRITO

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DECISÃO N.º 272/2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.009420/2016-60, procedente do (a) Professor (a): ANDRÉA MONTEIRO SANTANA SILVA BRITO, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Vertical da Classe C Professor Adjunto, Nível IV, para Classe D Professor Associado, Nível I, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Francisco Danilo M. da Silva.

UFRPE/UAST, em 29 de junho de 2016.

- 01) Katya Maria O. de Saes (PRESIDENTE)
- 02) Roberto Williams de Lima Santos
- 03) Maria Vanderleia de S. Leona
- 04) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 05) Enrico Adria Funes Junior
- 06) Alson Santo da Silva
- 07) Augusto Figueira
- 08) Marilene Lima
- 09) Almida Polixto Riffolanda
- 10) Paula de S. S. dos Anjos
- 11) Carlos Terezo F. Oliveira
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.009466/2016-89

PROCEDÊNCIA: GENIVAL BARROS JUNIOR

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DECISÃO N.º 273/2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.009466/2016-89, procedente do (a) Professor (a): GENIVAL BARROS JUNIOR, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Vertical da Classe C Professor Adjunto, Nível IV, para Classe D Professor Associado, Nível I, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 29 de junho de 2016.

- 01) Katya Maria O. de Souza (PRESIDENTE)
- 02) Roberto Williams de Lima Santa
- 03) maria Vanderleia de S. Lima
- 04) Roberto Rodrigues Ferreira
- 05) Caroline Adão Figueiredo
- 06) Helson Santa da Silva
- 07) Virgínia Siqueira
- 08) Marilene Lima
- 09) Arámbia Polixto R. Spolanda
- 10) Maíra de F. S. de Aguiar
- 11) Carla Lemos F. Oliveira
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.011948/2016-07

PROCEDÊNCIA: EDUARDO SOARES DE SOUZA

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DECISÃO N.º 274/2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º 23082.011948/2016-07, procedente do (a) Professor (a): EDUARDO SOARES DE SOUZA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Vertical da Classe C Professor Adjunto, Nível IV, para Classe D Professor Associado, Nível I, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 29 de junho de 2016.

01) Katya Maria O. de Souza (PRESIDENTE)

02) Roberto William de Lima Santos

03) Maria Vanderleg de S. Lima

04) Leonardo Rodrigues Ferreira

05) Enano Adas Fere Junior

06) Nelson Santo da Silva

07) Virgínia Siqueira

08) Marilene Lima

09) Adriana Galisto R. Holanda

10) Paulo de S. S. dos Santos

11) Carlos Renato F. Oliveira

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____